



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS RELATIVOS A TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2015

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e quinze, às quatorze horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 082/2015, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva Contratação de empresa jornalística para publicações de atos oficiais do Município. Foram apresentados os envelopes da licitante:

EMPRESA	CNPJ
RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.	92.821.701/0001-00
EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA	00.512.930/0001-24

A(s) licitante(s) estava(m) representada(s). A Comissão passou para abertura dos envelopes contendo a documentação. Os documentos foram numerados pela Comissão, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas. A Comissão após análise dos documentos declarou habilitada a(s) empresa(s) licitante(s) por atender ao Edital. A Comissão passou então para abertura da(s) proposta(s) financeira(s) e as páginas igualmente foram rubricadas. Analisada a parte formal a comissão julgou a(s) proposta(s) válida(s), passando a análise dos valores cotados.

Licitante	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário (R\$)	Classif.
EDITORA JORNALISTICA JARROS	1	40,0	Cm	Contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais do Município em jornal diário de grande circulação no Estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos que circule no mínimo de segunda à sexta-feira, sendo de obrigação da contratada a entrega de 2 (dois) exemplares do jornal diariamente na Prefeitura Municipal de Triunfo (Secretaria Municipal de Compras), sem ônus para o Município. O tamanho das publicações serão indicadas pela contratante e as publicações deverão ser recebidas pela contratada até às 16h 30 min do dia anterior a publicação.	18,90	1

Utilizando o parâmetro de **Menor preço - Unitário** a Comissão indica como vencedora(s) a(s) licitante(s) classificada(s) conforme a tabela de preços em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Ata. Fica registrado em Ata que a licitante RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A solicita que na assinatura do contrato, tenha a cópia da comprovação de no mínimo um ponto de venda avulsa do jornal da vencedora, conforme item 1.5 do Edital. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.

CARLOS H. CEZIMBRA

CAIO CORNELIUS

CLAUDIO AZEREDO

RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.
EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA

